
TERMOS DE REFERÊNCIA

POSIÇÃO

Perito Financeiro na sede do Camões, I.P.

CATEGORIA

Perito Financeiro

PROJETO

O Perito Financeiro irá trabalhar diretamente com projetos de cooperação delegada, financiados pela União Europeia e cofinanciados pelo Camões I.P., designadamente: o IANDA Guiné Saúde - Reforço do Sistema de Saúde da Guiné-Bissau; o GO BLUE - Componente Turismo e Património Cultural; e o +Emprego - Promover o emprego e as parcerias público-privadas no sector do gás natural em Cabo Delgado.

LOCAL

Lisboa

DURAÇÃO E HORÁRIO

- 12 meses (com possibilidade de renovação)

ENTIDADE CONTRATANTE

Camões – Instituto da Cooperação e da Língua, I.P.

DESCRIÇÃO DOS PROJETOS

A Cooperação Delegada é uma modalidade de gestão da cooperação para o desenvolvimento que decorre da Agenda para a Eficácia da Ajuda, igualmente prevista no Código de Conduta da União Europeia, em matéria de divisão das tarefas na política de desenvolvimento. Permite que um doador atribua autoridade a outro doador para agir em seu nome, com vista a aumentar a eficácia da ajuda, reduzir custos de transação e obter maior impacto junto dos países parceiros.

A Comissão Europeia pode assim delegar fundos a uma entidade de um Estado-Membro para a gestão de programas e/ou projetos de cooperação (através de "acordos de

delegação") ou que os Estados-Membros transfiram os seus recursos para a própria Comissão Europeia (através de "acordos de transferência").

Neste âmbito o Camões, I.P. cofinancia e gere vários projetos de cooperação para o desenvolvimento da União Europeia. O IANDA Guiné Saúde, o GO BLUE e o +Emprego são três dos projetos de cooperação delegada que se encontram atualmente a ser geridos pelo Camões I.P. em modalidade de gestão indireta.

Com um orçamento total de EUR 2.140.000,00, o IANDA Guiné Saúde tem por objetivo geral contribuir para a cobertura universal da saúde na Guiné-Bissau, através do fortalecimento da governação do sistema nacional de saúde e da melhoria da qualidade e quantidade dos seus profissionais.

Por sua vez, o GO BLUE pressupõe um orçamento de EUR 1.592.739,77, tendo como objetivo global contribuir para o reforço das cadeias de valor da economia azul inclusiva e sustentável nos municípios costeiros da república do Quênia: Kilifi, Kwale, Lamu, Mombaça, Taita-Taveta, Tana-River (JKP - Jumuiya ya Kaunti za Pwani).

Finalmente, o +Emprego visa aumentar as oportunidades económicas da população de Cabo Delgado, em Moçambique, e particularmente da sua população jovem, contribuindo para a melhoria do acesso ao trabalho decente e do respetivo rendimento em atividades direta ou indiretamente relacionadas com a indústria do gás natural. Tem um orçamento geral de EUR 4.200.000,00.

DESCRIÇÃO DAS FUNÇÕES

O Perito Financeiro deverá exercer as suas funções em estreita coordenação com os técnicos supervisores da Divisão de Parcerias Estratégicas do Camões I.P., bem como com as respetivas equipas de gestão destes três projetos, ficando responsável por:

- Assegurar o acompanhamento quotidiano de questões relacionadas com a gestão financeira do Projeto, nomeadamente através de instrumentos como o CEO (Controle de Execução orçamental) mensal ou de mapas de gestão contabilística por acréscimos.;
- Apoiar na gestão do orçamento do Projeto e em eventuais revisões, incluindo as respetivas(s) conta(s) bancária(s) associada(s), num quadro de transparência, prestação de contas e princípios de boa gestão de dinheiros públicos;
- Garantir que o Plano de Contratações e Aquisições do projeto está feito e a ser implementado de acordo com o orçamento e previsão de despesa;
- Analisar os relatórios financeiros e os respetivos mapas de controlo financeiro, elaborados pela UIC, mas também os elaborados por todos os parceiros de implementação (públicos e privados), consolidando os mesmos e reportando as suas conclusões ao técnico supervisor responsável pelo Projeto;

- Elaborar os relatórios financeiros que integram os Relatórios Intercalares submetidos à União Europeia;
- Supervisionar/preparar os documentos de suporte técnico ao procurement e responder às verificações financeiras /auditorias independentes, a que os projetos estão sujeitos;
- Calcular regularmente as percentagens de execução do projeto (compromissos jurídicos e execução efetiva), fazer previsões e planear necessidades orçamentais no curto e médio prazo, bem como avaliar as condições de pedidos de pagamento à União Europeia.
- Manter toda a documentação adstrita ao projeto em perfeitas condições de organização, arquivo e contabilidade;
- Apoiar na gestão dos meios físicos e materiais adstritos ao projeto;
- Contribuir para o cumprimento e monitorização das metas definidas nos indicadores do projeto, de acordo com o sistema de Monitoria e Avaliação com base em Resultados.

HABILITAÇÕES E COMPETÊNCIAS

- Titularidade de grau académico superior, preferencialmente numa das seguintes áreas: Administração; Gestão; Contabilidade; Economia; Finanças; Auditoria.
- Conhecimento das Regras de Contratação Pública Portuguesa e de Gestão de Recursos Públicos Financeiros;
- Conhecimento das regras que regulam os projetos financiados pelo Fundo Europeu de Desenvolvimento e outros instrumentos da Ação Externa da União Europeia (regulamentação contratual e financeira);
- Excelentes conhecimentos de informática na ótica do utilizador, principalmente no que concerne o EXCEL;
- Competências comprovadas em monitorização e avaliação de projetos;
- Fluência da Língua Portuguesa (falada e escrita) e bons conhecimentos de Inglês (falado e escrito).

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

- Experiência profissional na área da gestão financeira e/ou contabilidade.
- Experiência no âmbito de projetos de cooperação para o desenvolvimento.
- Experiência no âmbito da gestão de fundos com financiamento Europeu.

OUTRAS APTIDÕES

- Capacidade de organização, designadamente ao nível da definição de prioridades e da gestão do tempo e dos prazos;
- Boa capacidade de análise de problemas e de formulação de estratégias, incentivando a partilha de ideias e fomentando a colaboração entre os vários atores envolvidos na Ação;

- Capacidade de relacionamento interpessoal, comunicação e trabalho em grupo;
- Orientado/a para a obtenção quotidiana de resultados;
- Capacidade de automotivação e autoaprendizagem;
- Capacidade para trabalhar sob pressão, autonomamente e em contextos multiculturais.

Local de trabalho: Lisboa

Condições contratuais: Contrato de cooperação ao abrigo da Lei nº 13/2004, de 14 de abril, com a redação do Decreto-Lei N.º 49/2018, de 21 de junho, enquanto Agente de Cooperação, na categoria de Perito, pelo período de 12 meses, com possibilidade de renovação.

Data de início: 01 de março